



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

AVISO


Não Renovação de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

-----Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que não foram renovados os Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, por caducidade dos mesmos, ao abrigo do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, aos trabalhadores a exercerem funções nesta Autarquia, conforme lista em anexo. -----

Nome	Categoria	Vencimento	Nível Remuneratório	Posição Remuneratória	Data Cessação
Carlos Jorge Pereira Almeida	Sapador Florestal	606,25€	2 e 3	02 e 03	20-07-2011
Francisco Emanuel O. F. Varela	Sapador Florestal	606,25€	2 e 3	02 e 03	20-07-2011
João Manuel Teixeira	Sapador Florestal	606,25€	2 e 3	02 e 03	20-07-2011
Luís Carlos Morgado Correia	Sapador Florestal	606,25€	2 e 3	02 e 03	20-07-2011

Alijó, 21 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara


Dr. José Artur Fontes Cascarejo